



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO  
MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 1ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 20 de janeiro de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.014731/2025-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, a partir do primeiro semestre de 2025, com a criação da disciplina abaixo:

Disciplina: Introdução a Glaciologia

Ementa: Introdução a glaciologia e a dinâmica glacial. Interação das geleiras com o clima em diferentes escala geográficas. Geologia glacial. Métodos no estudo das massas de gelo do planeta.

Carga Horária: 30h

Créditos: 2

Semestre de oferecimento: I

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Oceanografia (IO)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Presidente do COEPEA em exercício

Leandro Bresolin  
Presidente da 1ª Câmara do COEPEA em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 21/01/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bresolin, Servidor(a)**, em 22/01/2026, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0543503** e o código CRC **B176E06B**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.014731/2025-05

SEI nº 0543503